



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 1058 06/10/2025	Aquino	Indica a limpeza e revitalização na avenida Cel Raimundo Sampaio, na Vila São João.
-----------------------------------	--------	---

São João de Meriti, 21 de Outubro de 2025.

AQUINO
Vereador Autor